

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELE – EPP, CONTRATO Nº 014/2019 - STDE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral – CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico o **Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO** residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELE – EPP., estabelecida na Rua Alameda Rio Negro, nº 503, em Barueri/SP, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ nº 25.165.749/0001-10 doravante denominado **CONTRATADO** neste ato representada por seu representante legal a **Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO** portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 221.353.808-57, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 032/2019, Contrato nº 014/2019 - STDE**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO EVIGÊNCIA** para a **Contratação de prestação de serviços de Administração e Gerenciamento e controle de frota, por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO**, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento Online e tempo real, por meio de cartão magnético e/ou com chip mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento e acessórios, serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral dentre outra como fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

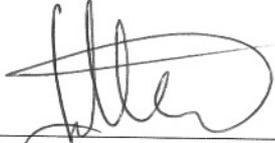


SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce, em 27 de Novembro de 2020.



RAIMUNDO INÁCIO NETO
CONTRATANTE

JOÃO LUIS DE CASTRO
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____ 2. _____
CPF.: _____ CPF.: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F416-537A-63EA-666A> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F416-537A-63EA-666A



Hash do Documento

E22415FA1E20B7971C986F679B8F4A31E6359EE013C631A4B48598B8B8674026

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2020 é(são) :

- Joao Luis De Castro (Signatário - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI) - 221.353.808-57
em 24/11/2020 17:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

